

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 27/2021)

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Campo Alegre, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se as 14 horas, em sessão pública, Irineu Woitskovski Júnior, Pregoeiro Municipal Substituto e Tatiane Maria Machado Fuckner, membro da equipe de apoio, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 27/2021, modalidade Pregão Presencial, para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (restaurante) para fornecimento de refeições prontas (almoço) para a guarnição de serviço do GBM (Grupo de Bombeiros Militar) e aquisição de marmitas para os policiais militares em serviço aos sábados, domingos e feriados. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, nominando os presentes, passando ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) da única empresa proponente: ALTO DA SERRA PASTELARIA E CHOPERIA LTDA – CNPJ: 28.985.669/0001-07. Passou-se ao credenciamento do licitante, Sr. Rodrigo Cuchi, representante da empresa ALTO DA SERRA PASTELARIA E CHOPERIA LTDA. A licitante comprovou enquadramento como Microempresa. O critério de julgamento é o MENOR PREÇO POR ITEM. Passou-se a abertura dos envelopes da proposta e passou-se aos lances, obtendo o seguinte resultado:

ITEM 01				
EMPRESA	VALOR PROPOSTA INICIAL	VALOR PROPOSTA APÓS LANCES	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
ALTO DA SERRA PASTELARIA E CHOPERIA LTDA	19,50	19,50	1ª	HABILITADA

ITEM 02				
EMPRESA	VALOR PROPOSTA INICIAL	VALOR PROPOSTA APÓS LANCES	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO
ALTO DA SERRA PASTELARIA E CHOPERIA LTDA	18,50	18,50	1ª	HABILITADA

Após o julgamento das propostas, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa **ALTO DA SERRA PASTELARIA E CHOPERIA LTDA**. A licitante apresentou a documentação de acordo com o exigido no Edital e foi declarada vencedora da presente licitação conforme valores da tabela acima. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

